

Despacho n.º 12113/2010

Nos termos do n.º 4 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e do n.º 5 do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco, homologados pelo Despacho Normativo n.º 58/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Novembro de 2008, e nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, delego na directora da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova, Professora Adjunta Cristina Ana Rita Baptista Garcia, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1 — No âmbito da gestão de recursos humanos:
 - 1.1 — Autorizar a participação do pessoal docente e não docente em congressos, reuniões científicas, colóquios ou outras actividades no País e no estrangeiro que se revistam de interesse para os fins prosseguidos pela respectiva Escola, desde que a participação não implique despesas;
 - 1.2 — Autorizar a participação de docentes da Escola em júris de concurso noutras instituições;
 - 1.3 — Autorizar a participação de docentes em júris de avaliação de provas de cursos conferentes e não conferentes de grau académico;
 - 1.4 — Decidir sobre horários de trabalho, de acordo com o regulamento aprovado;
 - 1.5 — Conceder as licenças e dispensas previstas na lei, ao pessoal docente e não docente afecto à respectiva Escola;
 - 1.6 — Incluem-se nas licenças previstas no número anterior as concedidas ao abrigo do artigo 36.º do ECPDESP, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de Maio, e exceptuam-se as licenças sem remuneração;
 - 1.7 — Justificar ou injustificar faltas;
 - 1.8 — Autorizar a concessão do estatuto de trabalhador-estudante aos trabalhadores afectos à Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova as seguintes competências.
- 2 — Delego ainda na directora da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova as seguintes competências:
 - 2.1 — Autorizar que as viaturas afectas à Escola possam ser conduzidas, por motivo de serviço, por trabalhadores que não exerçam a actividade de motorista;
 - 2.2 — Autorizar a cedência temporária dos espaços afectos à Escola, a entidades terceiras, para fins educativos, sociais e culturais, nos termos dos regulamentos e critérios definidos;
 - 2.3 — Autorizar a distribuição gratuita de publicações editadas ou adquiridas;
 - 2.4 — Autorizar a venda de bens produzidos pela Escola, bem como dos serviços constantes das tabelas aprovadas pelo Conselho de Gestão do IPCB;
 - 2.5 — Autorizar a apresentação de candidaturas a bolsas por parte dos docentes da respectiva Escola;
 - 2.6 — Autorizar pagamentos através do fundo de maneiço, cujo valor por autorização não ultrapasse 200 euros, até ao limite mensal de 2000 euros;
 - 2.7 — Empossar os membros eleitos dos órgãos da Escola, na sequência da homologação do respectivo processo eleitoral.
- 3 — Até ao dia 5 de cada mês, deverão as Escolas enviar a relação dos actos praticados no mês anterior ao abrigo dos n.ºs 1.1 e 1.5.
- 4 — A presente delegação de competências implica a delegação de assinatura relativa às competências delegadas, bem como a correspondência e expediente a elas respeitante, sem prejuízo dos casos que me devam ser presentes por razões de ordem legal ou de relacionamento interinstitucional.
- 5 — Esta delegação entende-se feita sem prejuízo de poderes de avocação, superintendência e revogação previstos na lei, devendo nos actos praticados ao abrigo deste despacho ser feita menção do uso da competência delegada, nos termos do artigo 38.º do CPA.
- 6 — Autorizo a directora da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova a subdelegar as competências referidas no presente despacho na subdirectora por si nomeada.
- 7 — Consideram-se ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido entretanto praticados pela directora da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova, Pro-

fessora Adjunta Ana Rita Baptista Garcia, desde a data de entrada em funções e até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

16 de Julho de 2010 — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.
203506988

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Aviso n.º 14812/2010**

Nos termos do n.º 7 do artigo 9.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal, torna-se pública a legislação necessária à preparação dos temas da prova de conhecimentos indicados na publicitação do procedimento publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de Maio de 2010, com o aviso n.º 10804/2010, de 24 de Maio de 2010, (ref.ª A e B), bem como na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE201005/1008, no jornal “Diário de Notícias”, do dia 4 de Junho de 2010, bem como no site oficial deste Instituto.

Para a preparação dos temas gerais, objecto de avaliação na prova de conhecimentos, aconselha-se a seguinte legislação:

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos seguintes diplomas legais: Declaração de Rectificação n.º 265/91, de 31 de Dezembro; Declaração de Rectificação n.º 22-A/92, de 29 de Fevereiro; Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 Janeiro; Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 118/97, de 24 de Abril;

Regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelos seguintes diplomas legais: Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, de 24 de Abril; Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril; Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro;

Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas — Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;

Regime do contrato de trabalho em funções públicas — Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

Protecção social dos trabalhadores que exercem funções públicas — Lei n.º 4/2009, de 29 de Janeiro;

Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública — Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro; Portaria n.º 1633/2007, de 31 de Dezembro; Despacho n.º 6894-A/2009, de 4 de Março; Despacho normativo n.º 4-A/2010, de 4 de Fevereiro;

Regime jurídico do abono de ajudas de custo e transporte ao pessoal da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril — Deslocações em território nacional; Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho — Deslocações ao estrangeiro;

Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior — Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro; Decreto Regulamentar n.º 15/2009, de 31 de Agosto;

Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria — Despacho Normativo n.º 35/2008, de 21 de Julho rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 1826/2008, de 13 de Agosto de 2008.

Para a preparação dos temas específicos, objecto de avaliação na prova de conhecimentos, aconselha-se a seguinte legislação:

Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector de Educação — Portaria n.º 794/2000, de 20 de Setembro;

Bases da Contabilidade Pública — Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro;

Regime de Administração Financeira do Estado — Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

Regime jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas — Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março;

Código dos Contratos Públicos — Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, actualizado até ao Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro;